



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Campus



**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
CEFET/RJ CAMPUS ANGRA DOS REIS, REALIZADA EM
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 16 minutos, no Auditório do campus Angra dos Reis, reuniram-se sob a presidência da Profa. Glaucia Domingues, os conselheiros: Angelica Lino Pacheco Paiva, Carla Cristina Almeida Loures, Cíntia de Faria Ferreira Carraro, Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson, Jesús Alfonso Puente Ângulo, Luciano Braga Alkmin, Ezequiel Silva Oliveira, Rodrigo Veloso Parkutz e Rosiele Farias de Almeida da Silva. 1. **EXPEDIENTE INICIAL.** Glaucia inicia a sessão agradecendo aos presentes. Registra que o Professor Everton, por motivo de saúde na família, estará ausente hoje, razão pela qual conduzirá a reunião. Informa que hoje toma posse no conselho a conselheira Cintia Carraro, como membro nato, pela coordenação de engenharia elétrica. Agradece ao professor Ezequiel da Silva Oliveira, pelas contribuições enquanto conselheiro titular.

1.1 **APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023. VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE . 2. ORDEM DO DIA.** Glaucia dá início a apreciação dos itens relativos à ordem do dia. **2.1. COMISSÃO ELEITORAL DO CONPUS-AR.** Glaucia contextualiza sobre a comissão e o pedido de prorrogação dos prazos da Comissão Eleitoral, informando ao conselho que é necessário prorrogar o ato até a próxima sessão ordinária. Abre espaço para os membros da comissão eleitoral. Ezequiel e Luciano informam que o edital está em andamento, que houve inscrições para todas as vagas e que a comissão está trabalhando neste momento para o processo de votação. **ABERTURA DE VOTAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONPUS-AR ATÉ O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. 2.2 ATUALIZAÇÃO DO PPC DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA.** Glaucia explica que o PPC foi apreciado em reunião e depois encaminhado para DIREN, juntamente com ofício, para que fosse pautado no CONEN. Informa que a DIACE fez a revisão do documento antes deste ser pautado no CONEN. Que a revisão foi feita, que o ofício foi encaminhado para a secretaria do CONPUS, em cópia para GERAC. Henrique informa do apontamento em relação a carga horária do estágio, que foi um dos principais problemas a serem corrigidos. Glaucia acrescenta em relação a previsão de registro no Conselho CRT-RJ. Glaucia informa que o encaminhamento é retornar o PPC corrigido via ofício para DIREN para ser pautado no CONEN. **VOTAÇÃO PARA ENVIO DO PPC CORRIGIDO PARA DIRETORIA DE ENSINO COM VISTAS À APRECIÇÃO NO CONEN. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. 2.3 RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FORMATURA.** Glaucia contextualiza o trabalho da comissão de formatura, composta no momento apenas por servidores TAEs. Ressalta o importante trabalho da comissão e a dedicação com que tem sido conduzido. Registra agradecimento aos servidores envolvidos, Alexia, Jorge Alberto, Luciano e Daniella. Propõe formar uma comissão mista com apoio dos docentes e solicitar aos coordenadores de curso que enviem para este conselho o nome de um docente que representará o colegiado na comissão de formatura, incluindo a coordenação de disciplinas básicas e gerais. Luciano contextualiza o histórico da comissão, de seus primeiros componentes e do trabalho realizado até aqui. Elisabeth explica que o modelo de cerimônia já se tem, e que o gargalo é sobre o contato com os alunos, trabalho que seria mais bem realizado com a inclusão de docentes na comissão. Elisabeth explica que necessita de mais servidores envolvidos, para dar conta de todo o trabalho também na preparação para o cerimonial. Gláucia encaminha que a Secretaria envie ofício às coordenações solicitando a indicação de docentes para compor a comissão. Glaucia registra que não haverá mais colação de grau este ano, por conta do ENADE, sendo limitada apenas aos estudantes da Engenharia Metalúrgica. **VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA COMISSÃO DE FORMATURA, COM A INCLUSÃO DE UM DOCENTE DE CADA COLEGIADO, INDICADOS PELAS RESPECTIVAS COORDENAÇÕES. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. 2.4. FLUXO INTERNO PARA COLAÇÃO DE**

GRAU DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO . Glaucia explica da necessidade de se otimizar os trâmites devidos para a colação de grau dos estudantes dos cursos de graduação, juntamente aos setores envolvidos: Biblioteca, SERAC, Coordenações de cursos, comissão de formatura e Gabinete da Direção. Explica dos muitos processos administrativos para que os estudantes obtenham o grau. Explica que os setores se reuniram, apresentando suas respectivas demandas, para melhorar este processo. Que é necessário também o trabalho de orientar os estudantes, motivo pelo qual foi criado o documento ora apresentado, que dará origem a um documento para nortear os estudantes nesta questão, visando a tempestividade das colações de grau. Glaucia apresenta o documento “Fluxo Interno”. Angelica ressalta sobre a política do egresso. Glaucia explica que foi alertada pela servidora Pâmela da necessidade da inclusão do acompanhamento dos egressos. Angelica e Gláucia pontuam sobre as ações a serem tomadas sobre os alunos egressos. **VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO FLUXO INTERNO PARA COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.** Glaucia explica que o documento será encaminhado para os conselhos superiores, visando seu registro e aprovação nestes. Elisabeth questiona sobre as datas de colação de grau. Glaucia explica que a máscara do calendário 2024 foi aprovada no CONEN, sendo prevista a reserva de duas datas para colação de grau nos semestres. Que aguarda o documento para disponibilizar aos conselheiros. Luciano entende que deve ser feita uma colação por semestre, como é feito. Pontua sobre a questão que envolve a participação do aluno que não colou grau na cerimônia de formatura, que tem que ter um quantitativo mínimo de formandos para organizar a formatura, prevendo em alguns casos a possibilidade de colação de grau individual. Glaucia, Luciano e Elisabeth discutem sobre a colação de grau antecipada e sobre a recorrência deste expediente, que deve ser observado com cautela. Luciano sugere que os documentos sejam apresentados para os alunos dos últimos períodos, ou inscritos em projeto final.

2.5 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 47/2015 CODIR/CEFET-RJ. Glaucia contextualiza sobre o histórico da questão. Que a comissão solicitou a prorrogação do prazo, com vistas a um maior tempo de consulta por parte dos conselheiros para apreciar o documento. Glaucia ressalta que a tarefa de trabalhar e modificar a Resolução é do CODIR. Elisabeth explica que a minuta com correções não será enviada e sim um documento com apontamentos. Elisabeth abre espaço para o conselho sugerir sobre o documento. Jesus explica que a proposta de modificar a composição na época não foi aprovada, e que se entende, portanto, que manter-se-á a composição atual. Glaucia explica que os encaminhamentos que devem ser dados hoje serão sobre os apontamentos sobre o regimento e sobre como isso deve ser encaminhado. Rodrigo questiona sobre a exposição do conselheiro Jesus, se há algum registro desse entendimento entre os docentes. Rodrigo explica que encaminhou a questão para os pares TAEs e da importância da recomposição. Rodrigo encaminha, para sessão futura, que para que quando os representantes da categoria tiverem algum assunto relativo a esta, que seja obedecido um protocolo de comunicação entre os pares. Jesus entende que não deve ser obrigação, trazendo uma analogia com as representações legislativas, onde não há consulta a população. Glaucia explica que, por questão de ordem, este tema se afasta da ordem do dia, devendo ser encaminhado para a próxima sessão. Cíntia corrobora com a exposição do conselheiro Jesus. Luciano contextualiza sobre o trabalho da Comissão de Revisão, que foram recebidos apontamentos, e que foram incluídos. Luciano questiona o prazo para produzir o documento, sendo informado por Glaucia que se encontra vencido. Luciano e Elisabeth informam que receberam apenas uma contribuição sobre o documento. **ABERTURA DE VOTAÇÃO PARA INCLUSÃO DA FIGURA DO SUPLENTE ENTRE AS REPRESENTAÇÕES DO CONSELHO NO DOCUMENTO A SER ENCAMINHADO AO CODIR. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.** Encaminhamento para votação em duas propostas. PROPOSTA A: manutenção da composição atual do conselho ou PROPOSTA B: versão prevista no texto da comissão que prevê a sua alteração. Rodrigo defende o texto previsto pela comissão, que garante a paridade de representação entre as categorias. Rodrigo ressalta que deveria se prever no regimento a representação da comunidade externa. **ABERTURA DE VOTAÇÃO PROPOSTA A – PROPOSTA B. PROPOSTA A – 4 VOTOS. PROPOSTA B – 4 VOTOS. A PRESIDENTE DO CONSELHO VOTOU, A CRITÉRIO REGIMENTAL DE DESEMPATE, PELA PROPOSTA B.** Glaucia encaminha, em relação aos suplentes, que a substituição dure apenas vinculada ao mandato do titular, prevista em eleição por chapas. Elisabeth corrobora. Glaucia expõe o documento sobre a previsão de dois secretários do CONPUS. Elisabeth explica do trabalho dos secretários, de redação de ata e do controle da sessão, tempos de fala e afins. Glaucia expõe o documento, prevendo para inclusão na proposta da previsão de dois secretários de conselho. Não houve objeções. Encaminha para inclusão na proposta da apreciação da execução orçamentária anual pelo conselho. Não houve objeções. Encaminha a questão da tolerância de tempo de atraso dos conselheiros. Sem objeções. Encaminha sobre a composição de comissões especiais, evitando a composição exclusivamente pelos membros do CONPUS, por meio de indicações destes entre seus pares. Rodrigo ressalta que é importante e encaminha que os membros, nesse contexto, consultem os pares para trazer a indicação. Rodrigo sugere que no texto conste que a indicação do conselheiro seja vinculada a consulta aos pares. Não houve objeções.

2.6 REGULAMENTAÇÃO DE VISTA DE PROVA E REVISÃO DE NOTAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO. Glaucia contextualiza o histórico do assunto. Que foi aprovado o PPC e que na ocasião o documento foi aprovado sem essa regulamentação e que esta deveria ser apreciada em outro momento. Relata sobre os pedidos de revisão de prova e de nota recebidos pela GERAC. Explica que foi solicitada à DIREN a constituição de uma comissão para se debruçar sobre o tema. Que foi recebido posteriormente

um parecer da DIACE sobre o tema, recomendando a constituição de uma comissão local para trabalhar sobre o assunto. **VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DE VISTA DE PROVA E REVISÃO DE NOTAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PREVENDO UM DOCENTE DE CADA COLEGIADO, TRÊS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS LIGADOS À GERÊNCIA ACADÊMICA E UM DISCENTE DE CADA CURSO DE GRADUAÇÃO. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. 2.7 APRECIÇÃO DE CASOS ESPECIAIS ENVOLVENDO PROVÁVEIS FORMANDOS PARA QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.** Glaucia contextualiza sobre o assunto, explicando que o documento Manual do Aluno prevê a possibilidade de quebra de pré-requisito, mediante apreciação pelo CONPUS. Cíntia explica que, segundo o manual, é previsto que o aluno deve estar no último semestre para quebra de pré-requisito. Carla ressalta sobre a impossibilidade de cursar projeto final I e II simultaneamente. Rodrigo ressalta da observância do PPC dos cursos, das disciplinas que não podem ser cursadas simultaneamente. **VOTAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DA CONDIÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO, PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO DE DISCIPLINAS, VINCULADO A ESTAR CURSANDO O ÚLTIMO PERÍODO LETIVO. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.**

3. AVISOS GERAIS. Glaucia abre espaço para os conselheiros informarem. Rodrigo questiona sobre o concurso TAE. Glaucia informa que está sendo buscada a empresa para realizar o certame. Elisabeth informa da questão de distribuição de vagas. Rodrigo questiona sobre a vaga nível E do ex-servidor Diego Pires. Elisabeth informa que é possível a troca deste código para um de psicólogo, mas com o campus Itaguaí, onde é previsto o cargo. Que não há processo aberto de contratação de empresa para realizar o certame. Rodrigo questiona sobre a cantina. Elisabeth informa que o contrato anterior foi rompido unilateralmente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:40h. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Guilherme de Souza Monteiro, SIAPE 2325422, e pela presidente do Conselho, Gláucia Domingues, SIAPE 2307665.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme de Souza Monteiro, ARQUIVISTA**, em 02/10/2023 10:56:59.
- **Glaucia Domingues, Substituto Eventual - Subs.Event - UNED-AR**, em 02/10/2023 10:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16833
Código de Autenticação: 934640957e

